

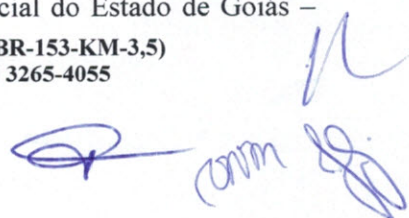
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS COMERCIAIS DA CONCORRÊNCIA N.º 092/2017-PR-NELIC, QUE TEM COMO OBJETO OS SERVIÇOS DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO E GINÁSIO RIO VERMELHO DO CENTRO DE EXCELENCIA DO ESPORTE, NESTA CAPITAL, de acordo com o que consta no processo N.º 19.610/17, de 03/05/2017 (Sepnet 201700036000569).

Aos 05 (cinco) dias do mês de Março do ano de 2018, às 16:00 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - **AGETOP**, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão Especial de Licitação, instituída pela **Portaria N.º 727/17**, a Presidente deu início aos trabalhos, informando que segundo a Ata de Julgamento da Documentação, participam no certame as empresas: **CORRETA ENGENHARIA S/A; ECO ENGENHARIA EIRELI EPP; ESSENCIAL CONSTRUTORA EIRELI; GEO ENGENHARIA LTDA.; PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; e RICCO CONSTRUTORA LTDA. Recebidos os envelopes, a Presidente solicitou aos representantes vistarem os envelopes de Propostas Comerciais que seriam abertos em fase posterior à habilitação. Ato contínuo, foi consultado o Portal de Transparência do Governo Federal – CEIS - CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS e o resultado integrado a análise de habilitação. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO, ofertando os documentos aos representantes das licitantes para exames e vistos. Tendo os licitantes examinados e vistado os documentos, foi-lhes franqueada a oportunidade, momento em que não houve manifestação dos presentes. A Comissão informou aos licitantes que faria a sua análise e o resultado de habilitação seria dado na forma da lei". Em razão disso, a Comissão examinou os DOCUMENTOS de cada empresa, quanto às exigências relativas à HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Cada empresa foi quantificada com fundamento nos itens 04.04.02 e 04.04.04 do edital. O resultado da habilitação das empresas foi conforme o quadro resumo:**

QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO	
EMPRESA	DESCRIÇÃO
CORRETA ENGENHARIA S/A	INABILITADA (item 04.03.03 do edital)
ECO ENGENHARIA EIRELI EPP	HABILITADA
ESSENCIAL CONSTRUTORA EIRELI	INABILITADA (item 04.05.03 do edital)
GEO ENGENHARIA LTDA	INABILITADA (item 04.05.03.01 do edital)
PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	HABILITADA
RICCO CONSTRUTORA LTDA	HABILITADA

Esse resultado foi devidamente divulgado conforme **AVISO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 092/2017-PR-NELIC** - veiculado no Diário Oficial do Estado de Goiás –

Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20 - Conjunto Caiçara - (BR-153-KM-3,5)
Goiânia-GO - CEP.: 74.623-160 - Pabx: (62) 3265-4000 - Fone: (62) 3265-4055

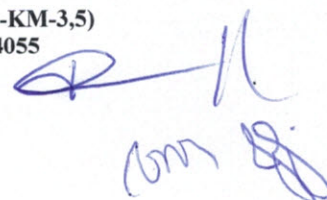


DOE – de 31 de Janeiro de 2018. As empresas conheceram o resultado e, tempestivamente as não satisfeitas com o resultado, apresentaram suas alegações da forma: ESSENCIAL CONSTRUTORA EIRELI, protocolou à 15:23 hs., de 06/02/2018, sob o N. 009277/18 – recurso contra a sua inabilitação; GEO ENGENHARIA LTDA., protocolou às 16:09 hs., de 06/02/2018, sob o N. 009319/18 – recurso contra a sua inabilitação; e a empresa CORRETA ENGENHARIA S/A, protocolou às 16:41 hs., de 07/02/2018, sob o N. 009767/18 – recurso contra a sua inabilitação. As demais licitantes não se manifestaram. A comissão tornou de conhecimento público conforme **AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 092/2017-PR-NELIC** - veiculado no Diário Oficial do Estado de Goiás – DOE – de 09 de Fevereiro de 2018. Decorrido o prazo legal sem que houvesse por parte das demais empresas outras manifestações, a Comissão julgou os recursos interpostos conforme a seguir: Recurso da ESSENCIAL CONSTRUTORA EIRELI, protocolo N. 009277/18 – contra a sua inabilitação – conhecido, acolhido, analisado o mérito, dá provimento, habilitando-a, e submetida a decisão à autoridade superior que a ratifica conforme o **Despacho n. 344/2018-PR**; Recurso da GEO ENGENHARIA LTDA., protocolo N. 009319/18 – contra a sua inabilitação – conhecido, acolhido, analisado o mérito, dá provimento, habilitando-a, submetida decisão à autoridade superior que a ratifica conforme o **Despacho n. 342/2018-PR**; Recurso da empresa CORRETA ENGENHARIA S/A, protocolo N. 009767/18 - contra a sua inabilitação - conhecido, acolhido, analisado o mérito, nega provimento, permanecendo inabilitada, submetida a decisão à autoridade superior que a ratifica conforme o **Despacho n. 343/2018-PR**. Diante disso, o quadro de habilitação passa a ter a configuração:

QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO	
EMPRESA	DESCRIÇÃO
CORRETA ENGENHARIA S/A	INABILITADA
ECO ENGENHARIA EIRELI EPP	HABILITADA
ESSENCIAL CONSTRUTORA EIRELI	HABILITADA
GEO ENGENHARIA LTDA.	HABILITADA
PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	HABILITADA
RICCO CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA

Conforme o resultado da habilitação, a Comissão definiu a data de abertura dos envelopes de propostas conforme o **AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO À HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA N.º 092/2017-PR-NELIC** – veiculado no DOE de 02 de Março de 2018. No horário previsto com a presença de representantes das empresas, foram abertos os envelopes contendo as Propostas Comerciais das empresas HABILITADAS, lidos os preços em voz alta, resultando nos números do quadro de classificação abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
GEO ENGENHARIA LTDA.	7.511.762,73	1ª
ESSENCIAL CONSTRUTORA EIRELI	7.999.829,14	2ª
PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	8.394.549,68	3ª



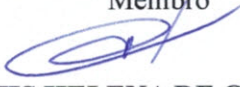
ECO ENGENHARIA EIRELI EPP	8.634.070,81	4ª
RICCO CONSTRUTORA LTDA.	8.683.325,57	5ª

De acordo com o quadro acima, considerando que as empresas apresentaram propostas conforme esperado pela AGETOP são declaradas classificadas. A Comissão informa que fará análise das Propostas e o resultado dado na forma da Lei. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Núcleo Executivo de Licitações e representantes das firmas licitantes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


TAÍS HELENA MUSSE
Presidente


NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Membro


TAHIS HELENA DE OLIVEIRA
Membro

FIRMAS LICITANTES:

ECO ENGENHARIA EIRELI EPP


ESSENCIAL CONSTRUTORA EIRELI

GEO ENGENHARIA LTDA.

PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

RICCO CONSTRUTORA LTDA.